



EDITAL

ALBINO PINTO DE ALMEIDA, Presidente da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia. ==

FAZ SABER QUE, nos termos do disposto no art. 46.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as respectivas alterações e rectificações legais e do art. 32.º do Regimento da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, a sessão ordinária iniciada em 17 de setembro, irá prosseguir no próximo dia 22 de outubro (quinta-feira), pelas 21.00 horas, no Plenário do Edifício da Assembleia Municipal, sito na Rua General Torres, n.º 1141,, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. **Período de Intervenção do Público. (*)**
2. **Leitura, Discussão e Votação de Atas. (*)**
3. Período de “Antes da Ordem do Dia”.
4. **Período da “Ordem do Dia”.**
 - 4.1. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à desafecção do domínio público das parcelas de terreno com as áreas de 230 m² e 2 100 m², sitas na Travessa da Arrochada, União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo, bem como retificar a área de terreno a ceder à Associação Pró-Infância de Pedroso, aprovada em reunião da Exma. Câmara Municipal de 22 de outubro de 1982, de 1 170 m² para 2 100 m² e aprovar a cedência em direito de superfície da parcela de terreno com 230 m² à mesma Associação.
 - 4.2. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à desafecção do domínio público para o domínio privado municipal do arruamento denominado Caminho das Agrieiras, Freguesia de Arcozelo, com a área de 580 m², e autorizar a permuta daquele traçado por uma parcela de terreno de propriedade do requerente com área de 580 m², sita no Lugar de Mira, Freguesia de Arcozelo.
 - 4.3. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à alteração da composição do Júri de Recrutamento dos Cargos de Direção Intermédia de 2.º e 3.º graus.
 - 4.4. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao concurso público com publicidade internacional para a concessão da Gestão e Conservação das Infraestruturas Aptas ao Alojamento de Redes de Comunicação Eletrónicas do Domínio Municipal de Vila Nova de Gaia – autorização de procedimentos, aprovação de peças do processo e designação do júri.
 - 4.5. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto: **1. Revogar as deliberações dos órgãos autárquicos de 22.06.2011 (Câmara Municipal) e 13.07.2011 (Assembleia Municipal) por forma a que os imóveis permutados pela escritura de permuta de 30.03.2012, concretizada entre o Município de Vila Nova de Gaia e a “Gaiurb – Habitação e Urbanismo EEM”, regressem à titularidade em que se encontravam antes da referida escritura; 2. Revogar a escritura de permuta n.º 32 de 30.03.2012 celebrada entre o Município de Vila Nova de Gaia e a “Gaiurb – Habitação e Urbanismo EEM”; 3. Aprovar a isenção de IMT referente à presente permuta.**



7

- 4.6. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao alargamento do número de postos de trabalho dos Técnicos das AEC's para 400 lugares.
- 4.7. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Imposto Municipal de Imóveis (I.M.I.) a vigorar no ano de 2016.
- 4.8. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Derrama a vigorar no ano de 2016.
- 4.9. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Participação Variável no Imposto sobre Rendimento de Pessoas Singulares (I.R.S.) a vigorar no ano de 2016.
- 4.10. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à retificação do ponto 3 da deliberação da Câmara Municipal de 27.08.2015 e da Assembleia Municipal de 17.09.2015, relativa à revogação da Escritura de Permuta n.º 32 de 2012 onde o Município permutou o Mercado da Beira Rio com 04 Imóveis da "Gaiurb – Habitação e Urbanismo EEM", passando a constar o seguinte: 3. Aprovar a isenção de IMT referente à revogação da presente permuta.
- 4.11. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Abertura do Procedimento do Concurso Público com Publicidade Internacional para Concessão da Conção da Construção e Exploração do Mercado da Beira Rio.
- 4.12. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao projecto de Estatutos da "Associação Caminhos de Fátima e a participação do Município de Vila Nova de Gaia na mesma, bem como a delegação de poderes no Presidente da Câmara Municipal de Pombal para remessa ao Tribunal de Contas dos referidos Estatutos.
- 4.13. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Adesão do Município de Vila Nova de Gaia à "RETE – Associazione Per La Collaborazione Tra Porti e Città".
- 4.14. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Adesão do Município de Vila Nova de Gaia à iniciativa da Direção Geral para as Alterações Climáticas da Comissão Europeia "Mayors Adpat".
- 4.15. **Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal à emissão de certidão de declaração de interesse municipal sobre a operação urbanística, referente à construção de unidade hoteleira, solicitada pelo "Jardim Hotel Santa Marinha, Ld"** – Proc. n.º 2750/13, União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada.
- 4.16. **Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal à declaração de interesse público municipal relativo ao pedido de instalação do "Hotel Canino, Centro de Atendimento Veterinário, serviço de SPA e fisioterapia para animais", num terreno sito à Rua da Mata, n.º 33 – Vilar de Andorinho.**
- 4.17. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à desafecção do domínio público para o domínio privado municipal da parcela de terreno com a área de 6,64 m² (parcela B), sita na Travessa do Cavadão de Baixo, União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, e posterior permuta da parcela A, com a área de 26,09 m² pela parcela B com a área de 6,64 m², sem o pagamento de quaisquer montantes.
- 4.18. **Apreciação da Informação Escrita do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal e da situação financeira do Município.**



*(Este ponto poderá ser apreciado em todas as reuniões)

Vila Nova de Gaia, 15 de outubro de 2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(Albino Almeida, Dr.)





AVISO

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO NA SESSÃO ORDINÁRIA DE 22 DE OUTUBRO DE 2015

LOCAL E HORAS DAS INSCRIÇÕES

Avisam-se os interessados que nos termos do Regimento, a 3ª reunião da sessão ordinária de setembro desta Assembleia Municipal, se realizará no **Plenário do Edifício da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia**, sito na **Rua General Torres, nº 1141**, no próximo dia **22 de outubro (quinta-feira)**, pelas 21.00 horas, com um período não superior a 45 minutos de intervenção do público, para apresentação de assuntos de interesse municipal e pedidos de esclarecimento dirigidos à Mesa.

As inscrições para este período deverão ser efectuadas até o início da Sessão, 21.00 horas, no próximo dia 22 de outubro, na Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia.

Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, 15 de outubro de 2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(Albino Almeida, D.)

